



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL**



Gentil/RS, 01 de fevereiro de 2021

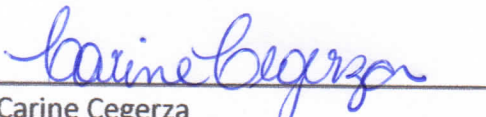
Ilmo. Sra.

Ao cumprimentá-la cordialmente informamos que nos termos da Lei Municipal 025/1993, de 23 de abril de 1993, autorizo e determino ao Departamento de Recursos Humanos que seja procedida a nomeação de Luciana Pressi Silvestri, CPF 720.963.060-00, Registro Funcional Municipal: 045, por ter sido designada para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Também determino a este departamento que a admissão seja feita dentro das normas da Lei Municipal 025/1993. Cabe salientar que seja exigida e conferida a cópia da documentação necessária para o provimento do referido cargo.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Alcenir Dalmago**  
Prefeito Municipal

Ao Departamento de Recursos Humanos  
Recebido em 01/02/2021

  
\_\_\_\_\_  
Carine Cegerza  
Chefe de Serviços do RH